



## **EDITAL**

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL**

**David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **10 de novembro de 2021**:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 9/21, em que através do requerimento nº 509/21, é solicitado o parecer para a constituição de compropriedade do prédio descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação jurídica datada de 10/11/2021 dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio identificado no processo, nos termos solicitados.

Presente o processo nº 19/21, em que através do requerimento nº 317/21 é dada resposta à notificação da câmara nº 421/21, com vista à obtenção de Autorização de Utilização, referente a comércio e serviços, para a Fração A, do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 10/11/2021, deferir a pretensão condicionada à entrega dos elementos indicados no parecer citado.

#### **Expediente**

Propôs o Senhor Presidente que a reunião de câmara a realizar no próximo dia 24/11/2021, se realize às 10h30m.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração da hora da reunião de 24/11/2021.

Presente a convocatória, da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, para a Assembleia Intermunicipal, que se realiza no dia 25 de novembro de 2021, pelo que deverá ser designado o representante da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta designar como seu representante o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Presente a comunicação da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas (APTCVC), solicitando a indicação de um membro do executivo que representará a Câmara Municipal na Associação e que fará parte dos órgãos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta designar, como seu representante, o Senhor Vereador Pedro Roma.

Presente o pedido registado sob o NIPG 14622/21, em que é solicitado o pagamento das taxas devidas pela concessão de uma sepultura, em 10 prestações mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base o estabelecido no n.º 1, do art.º 23.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, autorizar o pagamento das taxas devidas em dez prestações mensais.

### **Subsídios**

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 13683, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 13818, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 13949, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Associações do Concelho, propõe a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), à ARPIR – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo, como participação nas despesas a realizar com o almoço de Natal da ARPIR.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Associações Humanitárias do Concelho, propõe a atribuição de um subsídio, em material, no valor de 95,51€ (noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimo), assim como a mão-de-obra de um carpinteiro, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, para que possam proceder à reparação de portas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Paços do Concelho, aos 11 dias do mês de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**David Manuel Fialho Galego**